

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DECRETO Nº 3.531 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO, REFENTE AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o atendimento às regras contidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2018, cujo objeto é a *“contratação pelo MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, de empresa privada, pelo prazo inicial de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, para DELEGAÇÃO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INFORMATIZADO E AUTOMATIZADO PARA CONTROLE E AFERIÇÃO DO USO REMUNERADO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE PATROCÍNIO – MG, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.”*, especialmente o item 12 e seus subitens do respectivo termo – **COMPROVAÇÃO TÉCNICA-FUNCIONAL – PROVA DE CONCEITOS.**

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial, nos termos do item 12 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Concorrência Pública nº 08/2018:

I – Rinaldo Santos de Freitas – Coordenado – Fiscalização de Tráfego e Administração;

II – Paulo Humberto Alves – Engenheiro Civil;

III – Diogo Mendes Gonçalves – Secretário Municipal de Urbanismo;

IV – Divaldo Nestor da Silva - Coordenador de Trânsito Urbano e Rodoviário de Transporte Público;

V – Vanda Aparecida Ribeiro Brandão – Coordenador de Defesa Social;

VI – Paulo Cesar Maia de Queiroz – Engenheiro Civil.

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a análise das funcionalidades dos equipamentos, sistemas e produtos, bem como da sua compatibilidade com as especificações contidas no Termo de Referência, a serem apresentados pela licitante habilitada e com melhor proposta comercial, nos termos do julgamento efetuado na licitação Concorrência Pública nº 08/2018, em atendimento ao item 12 e subitens do respectivo Termo de Referência.

Art. 3º - Fica designado para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão o Sr. Divaldo Nestor da Silva, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal